

- b) Os perfis de consumo aplicáveis a instalações em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Especial (BTE), e o diagrama de carga de referência a que se refere o Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados de energia elétrica.
 - c) O perfil de consumo aplicável a circuitos de iluminação pública.
 - d) O perfil de produção aplicável à microprodução, miniprodução e Pequena Potência de tecnologia solar fotovoltaica.
 - e) Os perfis de autoconsumo aplicáveis às instalações de autoconsumo em BTN.
- 2º. Determinar que nas instalações de miniprodução, microprodução e Pequena Potência de tecnologia diferente da solar fotovoltaica se profile a produção de acordo com os valores registados por período horário, durante 2016.
- 3º. Os perfis horários de perdas, os perfis de consumo, os perfis de produção e os perfis de autoconsumo para 2016 são publicitados pela ERSE na sua página na Internet.
- 4º. A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

29 de dezembro 2015

O Conselho de Administração

Prof. Doutor Vitor Santos

Dr. Alexandre Santos

209234846

Diretiva n.º 2/2016

Normas Complementares para prestação de informação à ERSE pelos operadores das redes elétricas ao abrigo do artigo 22.º do RARI

O Regulamento de Acesso às Redes e Infraestruturas (RARI) aprovado pelo Regulamento n.º 560/2014, de 22 de dezembro prevê, no n.º 1 do artigo 22.º, que os operadores das redes elétricas devem enviar à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) um conjunto de informação que permita o cumprimento das competências atribuídas legalmente à ERSE, no que respeita a matérias de planeamento de redes, monitorização do funcionamento das redes e realização de estudos para o desenvolvimento de soluções inovadoras de gestão técnica das redes.

Para efeitos de envio da referida informação, o n.º 3 do mesmo artigo estabelece que a informação a enviar à ERSE deverá ser desagregada por nível de tensão.

No que respeita aos níveis de tensão MAT, AT e MT, a informação a enviar deverá permitir caracterizar individualmente o equipamento de rede em exploração a 31 de dezembro do ano anterior, bem como as respetivas entradas e saídas de exploração de equipamento ao longo do ano, abrangendo subestações, linhas e cabos, e outro equipamento relevante.

Para o nível de tensão BT, a informação a enviar deverá ser desagregada por concelho, e deverá ser individualizada por:

- a) Linhas, cabos e ramais em BT;
- b) Postos de transformação;
- c) Rede de iluminação pública;
- d) Equipamento de contagem;
- e) Restante equipamento.

Determina-se ainda que a informação relativa aos postos de transformação atrás referidos deve ser individualizada por equipamento.

A informação em causa deverá permitir caracterizar o equipamento, nomeadamente em termos de idade, tempo de vida útil contabilística, valor contabilístico, características físicas, bem como outros indicadores de exploração que permitam analisar a utilização do equipamento.

Salvo indicação em contrário, toda a informação a enviar à ERSE deve ser apresentada em formato eletrónico.

Ainda o n.º 8 do artigo 22.º do RARI estipula que o conteúdo da informação a enviar à ERSE deverá ser detalhado de acordo com normas complementares a aprovar pela ERSE. Nestes termos, a presente diretiva tem em vista organizar e sistematizar a forma de envio da informação em questão a ser remetida à ERSE pelos operadores das redes, encontrando-se estruturada de acordo com os seguintes anexos:

- • Anexo I – Norma Complementar n.º 1 do RARI - Informação relativa ao operador da RNT.
- • Anexo II - Norma Complementar n.º 2 do RARI - Informação relativa ao operador da RND e operadores das redes de distribuição em BT.
- • Anexo III - Norma Complementar n.º 3 do RARI - Informação relativa à concessionária do transporte e distribuidor vinculado da Região Autónoma da Madeira.
- • Anexo IV - Norma Complementar n.º 4 do RARI - Informação relativa à concessionária do transporte e distribuição da Região Autónoma dos Açores.

Assim:

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 8 do artigo 22.º do RARI e do artigo 31.º dos Estatutos da ERSE, anexos ao Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2013, de 25 de junho, o Conselho de Administração da ERSE delibera o seguinte:

- 1.º Aprovar a informação a prestar pelos operadores das redes elétricas, de acordo com os quadros que constam dos Anexos à presente deliberação, que dela ficam a fazer parte integrante.
- 2.º Aprovar que a informação relativa à caracterização individual do equipamento, caracterização física agregada e informação sobre balanço energético, deverá ser enviada à ERSE até 31 de março.
- 3.º Aprovar que a informação contabilística agregada deverá ser enviada à ERSE ao abrigo das normas complementares previstas no Regulamento Tarifário.
- 4.º Aprovar que o primeiro ano sobre o qual incide a disponibilização de informação corresponde ao ano de 2015.
- 5.º A Diretiva ora aprovada entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, 2.ª Série.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

30 de dezembro de 2015

O Conselho de Administração,

Prof. Doutor Vitor Santos

Dr. Alexandre Silva Santos

ANEXO I

NORMA COMPLEMENTAR N.º 1 DO RARI

1 OBJETIVO

A presente norma complementar do RARI tem como finalidade normalizar a prestação anual de informação pelo operador da RNT que permita caracterizar a RNT, tal como os equipamentos em exploração a 31 de dezembro do ano anterior e a informação relativa às respetivas entradas e saídas de equipamento ao longo desse ano. A informação deve ainda permitir caracterizar os trânsitos de potência na RNT ao longo do ano anterior.

A informação deverá permitir o cumprimento das competências atribuídas legalmente à ERSE, nomeadamente:

- Preparação do processo de Consulta Pública e de emissão do Parecer à proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte (PDIRT), a enviar pelo operador da RNT de dois em dois anos.
- Acompanhar e fiscalizar a calendarização, orçamentação e execução dos projetos de investimento na RNT previstos no PDIRT.
- Supervisão e monitorização da utilização e operação da rede de transporte, no sentido de contribuir para a prossecução dos objetivos estratégicos do planeamento da RNT.

2 ÂMBITO

2.1 ENTIDADE A QUEM SE APLICA A PRESENTE NORMA

A presente norma complementar aplica-se ao operador da RNT.

2.2 RESPONSABILIDADE

A responsabilidade na preparação, envio e divulgação da informação para efeitos de regulação pertence à administração da empresa regulada.

3 CONTEÚDO

O conteúdo da informação solicitada na presente norma complementar é classificado segundo três classes distintas:

- a) Caracterização individual do equipamento;
- b) Informação sobre o balanço energético;
- c) Informação contabilística agregada.

3.1 CARACTERIZAÇÃO INDIVIDUAL DO EQUIPAMENTO

A informação relativa à rede de transporte deverá permitir caracterizar individualmente o equipamento em exploração, bem como caracterizar o equipamento entrado ou saído de exploração nesse ano.

A informação individualizada por equipamento deverá ser dividida em três blocos, informação de carácter geral, informação relativa às características físicas e informação contabilística.

A informação a enviar deverá ser desagregada pelo seguinte equipamento:

- a) Linhas, ramais e cabos subterrâneos;

- b) Subestações;
- c) Transformadores, transformadores desfasadores e autotransformadores;
- d) Painéis de subestações MAT e AT.

Deverá ainda ser enviada informação relativa a cada produtor e a cada cliente, ligados à rede MAT.

A informação contabilística individual por equipamento deverá permitir determinar, nomeadamente, a vida contabilística do equipamento, o seu tempo de vida útil contabilístico e o seu valor contabilístico no final do ano anterior.

A informação contabilística deverá ser desagregada por saldo bruto no final do ano, saldo de amortizações acumuladas, saldo de participações líquidas de amortizações, saldo de regularizações e saldo final líquido.

Os quadros, o formato e o conteúdo da informação referidos neste ponto, e a enviar pelo operador da RNT, constam do ponto 4.1 da presente norma complementar.

3.2 INFORMAÇÃO SOBRE BALANÇO ENERGÉTICO

O operador da RNT deve enviar à ERSE informação que permita caracterizar os trânsitos de potência na rede de transporte no ano anterior.

A informação deve ser desagregada em intervalos de quinze minutos e deve permitir caracterizar os trânsitos de potência relativos a trocas entre produtores e clientes ligados à RNT, trânsitos entre a RNT e a rede de transporte espanhola, e entre a RNT e rede de distribuição em AT.

A informação relativa aos trânsitos de potência deve incluir, desagregadamente, os dois sentidos de trânsito.

Os trânsitos de potência associados a produtores ligados à rede de transporte, devem ser agregados por tecnologia e por tipo de remuneração (em mercado ou em tarifa garantida).

Os quadros, o formato e o conteúdo da informação referidos neste ponto, e a enviar pelo operador da RNT, constam do ponto 4.2 da presente norma complementar.

3.3 INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA AGREGADA

A informação de carácter contabilístico relativa ao conjunto de equipamentos da rede de transporte, em exploração, deve ser relativa a 31 de dezembro do ano anterior e deve ser desagregada pelas seguintes classes de equipamento:

- a) Linhas aéreas;
- b) Cabos subterrâneos;
- c) Subestações;
- d) Equipamento de contagem e medida.
- e) Outro equipamento básico.

A informação contabilística deve permitir determinar o saldo de imobilizado em exploração no final do ano anterior, desagregando o equipamento em ativo totalmente amortizado e ativo em amortização.

A informação deve ainda permitir identificar os movimentos relativos ao exercício, nomeadamente as entradas em exploração de novo equipamento por um lado, e as regularizações e os abates ocorridos por outro, desagregando a informação em ativos totalmente amortizado e ativos em amortização.

Com base nesta desagregação, a informação deve ser dividida em cinco grandes blocos:

- a) Saldo bruto de imobilizado;
- b) Saldo de amortizações;
- c) Saldo de participações e subsídios;
- d) Saldo de amortizações de participações e subsídios;
- e) Saldo líquido de imobilizado.

Os quadros, o formato e o conteúdo da informação contabilística agregada constante neste ponto, e a enviar pelo operador da RNT, são definidos na norma complementar n.º 2, ao abrigo do Regulamento Tarifário.

4 QUADROS, FORMATO E CONTEÚDO DA INFORMAÇÃO A ENVIAR PELO OPERADOR DA RNT

4.1 CARACTERIZAÇÃO INDIVIDUAL DO EQUIPAMENTO

4.1.1 SUBESTAÇÕES MAT/AT

Informação individualizada	Unidades/tipo	SE 1	SE 2
ID da subestação ¹	ID		
Tipo de instalação	código (SE, PC ou PS)		
Nome da subestação (SE)	nome		
Localização da SE	Código concelho		
Número de SE alimentadas	n.º		
ID das SE da RND alimentadas	ID		
Coordenadas geográficas	Coordenadas GPS		
Data da entrada em exploração	mm-aaaa		
Data da última alteração técnica	mm-aaaa		
Data de saída de exploração	mm-aaaa		
Número de transformadores	n.º		
Potência total de transformação (MVA)	MVA		
Nº de níveis de tensão	n.º		
Informação por nível de tensão	-		
Nível de tensão	kV		
Nº painéis LN	n.º		
Nº painéis TRF/ATRF/TRF desf	n.º		
Nº painéis IB/BP	n.º		
Nº painéis BC/RS	n.º		
Nº painéis de reserva	n.º		
N.º barramentos	n.º		
Bat Condensadores	Mvar		
Reatâncias Shunts	Mvar		
Código do esquema de ligação de barramentos	código (REN)		
Potência curto-circuito máx MAT	MVA		
Potência curto-circuito mín MAT	MVA		
Potência curto-circuito máx AT	MVA		
Potência curto-circuito mín AT	MVA		
Corrente curto-circuito (dimensionamento equipamento MAT)	kA		
Corrente curto-circuito (dimensionamento equipamento AT)	kA		
Carga natural	MVA		
Potência garantida	MVA		
Potência de ponta anual registada no conjunto dos TRFs MAT/AT	MVA		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Participações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) - Inclui PCorte e PSeccionamento

4.1.2 TRANSFORMADORES MAT/AT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Tr 1	Tr 2
ID do transformador ¹	ID		
ID da subestação	ID		
Ano de fabrico	ano		
data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data da última alteração das características físicas	mm-aaaa		
data de saída de exploração	mm-aaaa		
ID do Painei primário	ID		
ID do Painei secundário	ID		
ID do Painei terciário	ID		
Informação por enrolamento	-		
Nível de tensão	kV		
Potência nominal	MVA		
Código do Regime de neutro	código (REN)		
Índice de criticidade	código (REN : 1 a 5)		
Índice do estado do ativo (IE)	código (REN : 1 a 10)		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) - Inclui ATRFs e TRFs Desfasadores

4.1.3

LINHAS MAT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Li 1	Li 2
ID da linha	ID		
Nome da linha	nome		
Localização linha	Código do concelho		
Data entrada exploração	mm-aaaa		
Data ultima alteração técnica (remodelação)	mm-aaaa		
Data saída exploração	mm-aaaa		
ID SE MAT/AT origem (extremo 1)	ID		
ID SE MAT/AT destino (extremo 2)	ID		
ID painel MAT origem (extremo 1)	ID		
ID painel MAT destino (extremo 2)	ID		
Há Ligação a Ramal?	S/N		
ID_SE Ramal	ID		
Nível tensão	kV		
Tipo de cabo ¹	Codigo (REN)		
N.º de circuitos	n.º		
Tipo de circuito	aéreo / subterrâneo		
Comprimento	km		
Informação por estação do ano	-		
Corrente nominal	A		
Potência nominal	MVA		
Valor Nominal	MVA		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) - 2x, zambeze, rail, etc

4.1.4

RAMAIS MAT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Ra 1	Ra 2
ID do ramal	ID		
Nome Ramal	nome		
Localização Ramal MAT	Código do concelho		
Data entrada exploração	mm-aaaa		
Data ultima alteração técnica (remodelação)	mm-aaaa		
Data saída exploração	mm-aaaa		
ID SE (extremo 1)	ID		
ID LN (extremo 2)	ID		
Nível tensão	kV		
Tipo de cabo ¹	Codigo (REN)		
N.º de circuitos	n.º		
Tipo de circuito	aéreo / subterrâneo		
Comprimento	km		
Informação por estação do ano	-		
Corrente nominal	A		
Potência nominal	MVA		
Valor Nominal	MVA		
Ponta anual	MVA		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) - 2x, zambeze, rail, etc

4.1.5

PAINÉIS

Informação individualizada	Unidades/tipo	Pa 1	Pa 2
ID do Painel ¹	ID		
ID da SE ²	ID		
Nome painel	ID		
Tipo de painel	código ²		
Nível de tensão	kV		
Potência Nominal	MVA		
Ponta anual	MVA		
Data e hora da ponta da RNT	dd-mm-aa hh:mm		
Data e hora da ponta do SEN	dd-mm-aa hh:mm		
Potência no dia e hora de ponta da RNT	MVA		
Potência no dia e hora de ponta do SEN	MVA		
Informação por estação do ano	-		
Carga ativa	MW		
Carga reativa	Mvar		
Histograma utilização (n.º de horas em classes de 10%) ³	horas		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) - inclui PCorte e Pseccionamento

(2) - Linha, Transformador, IBBP, etc

(3) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência nominal do equipamento ligado ao painel (linha, transformador, etc)

4.1.6

UTILIZADORES

Informação individualizada	Unidades/tipo	Ut 1	Ut 2
ID do utilizador	ID		
Tipo de utilizador ¹	código		
CPE	ID		
ID da Linha	ID		
ID da SE ²	ID		
Nível de tensão	kV		
potência requisitada/nominal	MW		

(1) - cliente/produtor ou outro

(2) - inclui PCorte e Pseccionamento

4.2 INFORMAÇÃO SOBRE BALANÇO ENERGÉTICO

Informação de energia agregada de 15 em 15 minutos em horizonte anual	Unidades [dimensão]	Energia A- [MWh]	Energia A+ [MWh]
PRO Térmica	MWh [35136]		
PRE Térmica	"		
PRE Hídrica em mercado	"		
PRE Hídrica tarifa garantida	"		
PRE Eólica em mercado	"		
PRE Eólica tarifa garantida	"		
PRE Solar em mercado	"		
PRE Solar tarifa garantida	"		
Outra PRE em mercado	"		
Outra PRE garantida	"		
Interligações MAT	"		
Bombagem	"		
Clientes MAT	"		
Serviços Auxiliares (Centrais)	"		
Consumos Próprios (SE)	"		
Energia entrada na SE (Barramento MAT)	"		
Energia saída da SE (Barramento AT) ²	"		

ANEXO II

NORMA COMPLEMENTAR N.º 2 DO RARI

1 OBJETIVO

A presente norma complementar do RARI tem como finalidade normalizar a prestação anual de informação pelo operador da RND e pelos operadores das redes de distribuição em BT, que permita caracterizar as redes de distribuição, respetivamente em AT e MT, e em BT, tal como os equipamentos em exploração a 31 de dezembro do ano anterior e a informação relativa às respetivas entradas e saídas de equipamento ao longo desse ano. A informação deve ainda permitir caracterizar os trânsitos de potência nas redes ao longo do ano anterior.

A informação deverá permitir o cumprimento das competências atribuídas legalmente à ERSE, nomeadamente:

- Preparação do processo de Consulta Pública e de emissão Parecer à proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento nas Redes de Distribuição (PDIRD), a enviar pelo operador da RND de dois em dois anos.
- Acompanhar e fiscalizar a calendarização, orçamentação e execução dos projetos de investimento na RND previstos no PDIRD.
- Supervisão e monitorização do funcionamento e operação das redes de distribuição em BT, no sentido de contribuir para a prossecução dos objetivos estratégicos do planeamento das mesmas.

2 ÂMBITO

2.1 ENTIDADES A QUEM SE APLICA A PRESENTE NORMA

A presente norma complementar aplica-se ao operador da RND e aos operadores das redes de distribuição em BT, de acordo com os temas que se lhes aplicam.

2.2 RESPONSABILIDADE

A responsabilidade na preparação, envio e divulgação da informação para efeitos de regulação pertence à administração dos operadores das redes em questão.

3 CONTEÚDO

O conteúdo da informação solicitada na presente norma complementar é classificado segundo quatro classes distintas:

- a) Caracterização individual do equipamento;
- b) Informação física agregada;
- c) Informação sobre balanço energético;
- d) Informação contabilística agregada.

3.1 CARACTERIZAÇÃO INDIVIDUAL DO EQUIPAMENTO

A informação relativa às redes de distribuição em AT, MT e BT deverá permitir caracterizar individualmente o equipamento em exploração, bem como caracterizar o equipamento entrado ou saído de exploração nesse ano.

Para efeitos de envio da referida informação, o n.º 3 do artigo 22.º do RARI estabelece que a informação deverá ser desagregada por nível de tensão.

A informação individualizada por equipamento deverá ser dividida em três blocos, informação de carácter geral, informação relativa às características físicas e informação contabilística.

A informação a enviar deverá ser desagregada pelo seguinte equipamento:

- a) Linhas, ramais e cabos subterrâneos em AT e MT;
- b) Subestações AT/MT e subestações MT/MT;
- c) Transformadores AT/MT e Transformadores MT/MT;
- d) Redes aéreas e subterrâneas em BT;
- e) Chegadas aéreas e subterrâneas em BT;
- f) Postos de Transformação MT/BT;
- g) Transformadores MT/BT.

Deverá ainda ser enviada informação relativa a cada produtor e cada cliente, ligados às redes AT e MT.

Relativamente às redes em BT, deve ainda ser disponibilizada informação física para o conjunto de equipamentos em BT, agregada por concelho, relativamente a:

- a) Extensão da rede aérea e subterrânea;
- b) Potência de transformação instalada;
- c) Rede de Iluminação Pública;
- d) Equipamento de contagem.

A informação contabilística individual por equipamento deverá permitir determinar, nomeadamente, a vida contabilística do equipamento, o seu tempo de vida útil contabilístico e o seu valor contabilístico no final do ano anterior.

A informação contabilística deve ser desagregada por saldo bruto no final do ano, saldo de amortizações acumuladas, saldo de participações líquidas de amortizações, saldo de regularizações e saldo final líquido.

Os quadros, o formato e o conteúdo da informação referidos neste ponto, e a enviar pelo operador da RND e pelos operadores das redes de distribuição em BT, constam do ponto 4.1 da presente norma complementar.

3.2 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA AGREGADA

A informação agregada relativa às redes de distribuição em AT, MT e BT deverá complementar a informação física individual do conjunto de equipamentos em exploração, bem como movimentos (entradas e saídas) de equipamento ao longo desse ano.

Os quadros, o formato e o conteúdo da informação referidos neste ponto, e a enviar pelo operador da RND e pelos operadores das redes de distribuição em BT, constam do ponto 4.2 da presente norma complementar.

3.3 INFORMAÇÃO SOBRE BALANÇO ENERGÉTICO

O operador da RND e os operadores das redes de distribuição em BT devem enviar à ERSE informação que permita caracterizar os trânsitos de potência nas respetivas redes no ano anterior.

A informação deve ser desagregada em intervalos de quinze minutos e deve permitir caracterizar os trânsitos de potência nas redes de distribuição, relativos a trocas entre os produtores e clientes a elas ligados. Em particular são relevantes os trânsitos entre a RND e a RNT, e entre a RND e as redes de distribuição em BT.

A informação relativa aos trânsitos de potência deve incluir, desagregadamente os dois sentidos de trânsito.

Os trânsitos de potência associados aos produtores ligados às redes de distribuição devem ser agregados por tecnologia e por tipo de remuneração (em mercado ou em tarifa garantida).

Os quadros, o formato e o conteúdo da informação referidos neste ponto, e a enviar pelo operador da RND e pelos operadores das redes de distribuição em BT, constam do ponto 4.3 na presente norma complementar.

3.4 INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA AGREGADA

A informação de carácter contabilístico relativa ao conjunto de equipamentos das redes de distribuição em AT, MT e BT, em exploração, deve ser relativa a 31 de dezembro do ano anterior e deve ser desagregada pelas seguintes classes de equipamento:

Equipamento em AT

- a) Linhas aéreas em AT;
- b) Linhas subterrâneas em AT;
- c) Equipamento de contagem e medida;
- d) Outro equipamento básico.

Equipamento em MT

- a) Linhas aéreas em MT;
- b) Linhas subterrâneas em MT;
- c) Subestações AT/MT e Subestações MT/MT;
- d) Postos de Corte e Seccionamento;
- e) Equipamento de contagem e medida;
- f) Outro equipamento básico.

Equipamento em BT

- a) Rede aérea em BT;
- b) Rede subterrânea em BT;
- c) Chegadas aéreas em BT;
- d) Chegadas subterrâneas em BT;
- e) Postos de Transformação;
- f) Iluminação pública;
- g) Equipamento de contagem e medida;
- h) Outro equipamento básico.

A informação contabilística deve permitir determinar o saldo de imobilizado em exploração no final do ano anterior, desagregando o equipamento em ativo totalmente amortizado e ativo em amortização.

A informação deve ainda permitir identificar os movimentos relativos ao exercício, nomeadamente as entradas em exploração de novo equipamento por um lado, e as regularizações e os abates ocorridos por outro, desagregando a informação em ativos totalmente amortizado e ativos em amortização.

Com base nesta desagregação, a informação deve ser dividida em cinco grandes blocos:

- a) Saldo bruto de imobilizado;
- b) Saldo de amortizações;
- c) Saldo de participações e subsídios;
- d) Saldo de amortizações de participações e subsídios;
- e) Saldo líquido de imobilizado.

Os quadros, o formato e o conteúdo da informação contabilística agregada constante neste ponto e a enviar pelo operador da RND e pelos operadores das redes de distribuição em BT, são definidos na norma complementar n.º 4, ao abrigo do Regulamento Tarifário.

4 QUADROS, FORMATO E CONTEÚDO DA INFORMAÇÃO A ENVIAR PELO OPERADOR DA RND E PELOS OPERADORES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM BT

4.1 CARACTERIZAÇÃO INDIVIDUAL DO EQUIPAMENTO

4.1.1 SUBESTAÇÕES AT/MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	SE 1	SE 2
ID da subestação	ID		
Nome da subestação	nome		
Localização da Subestação	código do concelho		
Coordenadas geográficas	coordenadas GPS		
Data entrada exploração	mm-aaaa		
Data última alteração técnica	mm-aaaa		
Data saída exploração	mm-aaaa		
Nº de níveis de tensão	n.º		
Informação por nível de tensão			
Nível de tensão	kV		
Nº painéis LN	n.º		
Nº painéis TRF	n.º		
Nº painéis de reserva	n.º		
Nº barramentos	n.º		
Esquema ligação barramentos	código (EDPD)		
Potência curto-circuito máx	MVA		
Potência curto-circuito min	MVA		
Corrente curto-circuito	kA		
Nº transformadores	n.º		
Potência total de transformação	MVA		
Regime de neutro (características)	código (EDPD)		
Bat Condensadores em MT	Mvar		
Informação para Inverno e Verão			
Carga natural	MVA		
Potência garantida	MVA		
Potência não garantida	MVA		
Disponibilidade	MVA		
Carga não garantida	MVA		
Potência instalada não garantida	MVA		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Participações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

4.1.2 TRANSFORMADORES AT/MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Tr 1	Tr 2
ID do Transformador	ID		
ID da subestação	ID		
Ano de fabrico	ano		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data da última alteração	mm-aaaa		
Data de saída de exploração	mm-aaaa		
Nível de tensão do primário	kV		
Nível de tensão do secundário	kV		
Nível de tensão do terciário	kV		
Potência nominal do primário	MVA		
Potência nominal do secundário	MVA		
Potência nominal do terciário	MVA		
Potência de ponta anual	MVA		
Histograma de utilização (n.º de horas em classes de 10%) ¹	horas		
Índice de saúde (1 a 5)	código EDP		
Índice de criticidade	código EDP		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência nominal do transformador

4.1.3 LINHAS AT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Li 1	Li 2
ID da linha	ID		
Nome da linha	nome		
Localização da linha	código do concelho		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data da última alteração técnica (troço mais recente)	mm-aaaa		
Data de saída de exploração	mm-aaaa		
ID origem linha ¹	ID		
Nível de tensão	kV		
Tipo de circuito	aéreo / subterrâneo		
Tipo de condutor (características do troço de menor capacidade)	código (EDP D)		
Comprimento total da linha	km		
Comprimento (troço de menor capacidade)	km		
Potência Nominal Inverno (troço de menor capacidade)	MVA		
Potência Nominal Verão (troço de menor capacidade)	MVA		
Ponta anual	A		
Histograma de utilização (n.º de horas em classes de 10%) ²	horas		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) - Extremo da linha donde provém o trânsito de energia

(2) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência nominal da linha

4.1.4

SUBESTAÇÃO MT/MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	SE 1	SE 2
ID da subestação	ID		
Nome da subestação	nome		
Localização da subestação	concelho		
Coordenadas geográficas	coordenadas GPS		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data da ultima alteração técnica (remodelação)	mm-aaaa		
Data de saída de exploração	mm-aaaa		
N.º de transformadores	n.º		
Potência total de transformação	MVA		
Nº de níveis de tensão	n.º		
Informação por nível de tensão			
Nível de tensão	kV		
Nº painéis LN	n.º		
N.º barramentos	n.º		
Potência curto-circuito máx	MVA		
Potência curto-circuito min	MVA		
Nº de painéis de transformador	n.º		
Nº de painéis de reserva	n.º		
Esquema de ligação de barramentos	código (EDP)		
Regime de neutro (características)	código (EDP)		
Bat de Condensadores em MT	Mvar		
Corrente de curto-circuito (dimensionamento equipamento MT)	kA		
Informação para Inverno e Verão			
Carga natural	MVA		
Potência garantida	MVA		
Potência não garantida	MVA		
Disponibilidade	MVA		
Carga não garantida	MVA		
Potência instalada não garantida	MVA		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

4.1.5

TRANSFORMADORES MT/MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Tr 1	Tr 2
ID do Transformador	ID		
ID da subestação	ID		
Ano de fabrico	ano		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data da última alteração das características técnicas	mm-aaaa		
Data de saída de exploração	mm-aaaa		
Nível de tensão primário	kV		
Nível de tensão secundário	kV		
Potência nominal primária (ONAF)	MVA		
Potência nominal secundário (ONAF)	MVA		
Potência de ponta anual	MVA		
Histograma de utilização da saída (n.º de horas em classes de 10%) ¹	horas		
Índice de saúde (1 a 5)	código EDPD		
Índice de criticidade	código EDPD		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência nominal do transformador

4.1.6

LINHAS MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Li 1	Li 2
ID da linha	ID		
Nome da linha	nome		
Localização da linha	código do concelho		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data da última alteração técnica (troço mais recente)	mm-aaaa		
Data de saída de exploração	mm-aaaa		
ID de origem da linha (SE AT/MT ou SE MT/MT)	ID		
Nível de tensão	kV		
Tipo de circuito	aéreo / subterrâneo		
Tipo de condutor (características do troço ligado à SE)	código EDP		
Comprimento total da linha	km		
Comprimento (troço ligado à saída da SE)	km		
Valor Nominal de Inverno (troço ligado à saída da SE)	MVA		
Valor Nominal de Verão (troço ligado à saída da SE)	MVA		
Ponta anual	A		
Histograma utilização (n.º de horas em classes de 10%) ¹	horas		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência nominal da linha

4.1.7

POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO

Informação individualizada	Unidades/tipo	Pt 1	Pt 2
ID do PT	ID		
Localização do PT	código do concelho		
Coordenadas geográficas	coordenadas GPS		
Ano de fabrico	ano		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data da última alteração técnica (remodelação)	mm-aaaa		
Data de saída de exploração	mm-aaaa		
ID das linhas de alimentação	ID		
Nº total de celas MT	n.º		
Nº de celas MT (de reserva)	n.º		
Nº total de saídas	n.º		
Áreas geográfica influência *	km ²		
N.º de transformadores	n.º		
Potência de transformação (soma TRF)	MVA		
Tipo Construtivo do PTD	código EDPD		
Geração instalada (total)	kVA		
Potência de ponta anual	kVA		
Histograma de utilização ¹	horas		
Número de clientes > Zona A (por escalão de potência contratada) > Zona B (por escalão de potência contratada) > Zona C (por escalão de potência contratada)	n.º (1,15 kVA - 41,4 kVA)		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência de transformação do PT

4.1.8

CLIENTES AT E MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	CI 1	CI 2
ID do cliente	ID		
CPE	ID		
ID da Linha	ID		
ID da SE ¹	ID		
Nível de tensão	kV		
Potência requisitada do cliente	MW		
Ponta anual	MW		
Histograma de utilização (n.º de horas em classes de 10%) ²	horas		
Consumo horário	MWh		

(1) - Inclui PCorte e PSeccionamento

(2) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência contratada dos clientes

4.1.9 PRODUTORES AT/MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Pr 1	Pr 2
ID do Produtor	ID		
CPE	ID		
ID da Linha	ID		
ID da SE ²	ID		
Nível de tensão	kV		
Potência nominal Produtor	MW		
Ponta anual	MW		
Histograma utilização (n.º de horas em classes de 10%) ¹	horas		

(1) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência contratada dos produtores

(2) - Inclui PCorte e PSeccionamento

4.2 INFORMAÇÃO FÍSICA AGREGADA

4.2.1 SUBESTAÇÕES AT/MT

Informação agregada	Unidades/tipo	Tot
Potência transformação instalada	MVA	
Clientes MT (total potência requisitada)	MW	

4.2.2 LINHAS AT

Informação agregada	Unidades/tipo	Tot
Extensão Rede aérea	km	
Extensão Rede subterrânea	km	

4.2.3 SUBESTAÇÕES MT/MT

Informação agregada	Unidades/tipo	Tot
Potência de transformação instalada	MVA	
Clientes MT (total potência requisitada)	MW	

4.2.4 LINHAS MT

Informação agregada	Unidades/tipo	Tot
Extensão Rede aérea	km	
Extensão Rede subterrânea	km	

Informação por concelho	Unidades/tipo	Co 1	Co 2
Rede aérea			
Rede subterrânea			
Chegadas aéreas			
Chegadas subterrâneas			
> extensão	km		
Potência de transformação			
> potência instalada	MVA		
Clientes			
> potência requisitada	MVA		
> consumo	MWh		
Rede de iluminação pública			
> extensão (km)	km,		
> potência contratada (MVA)	MVA,		
> energia anual (MWh)	MWh		
> n.º luminárias	n.º		
Equipamento de contagem			
> n.º	n.º		
> tipo	tipo		
OPEX	mil eur		

4.3 INFORMAÇÃO SOBRE BALANÇO ENERGÉTICO

Nível de Tensão	Informação de energia agregada de 15 em 15 minutos em horizonte anual	Unidades [dimensão]	Energia A- [MWh]	Energia A+ [MWh]
AT	Térmica tarifa garantida	MWh [35136]		
	Térmica em mercado			
	Hídrica em mercado	"		
	Hídrica tarifa garantida	"		
	Eólica em mercado	"		
	Eólica tarifa garantida	"		
	Solar em mercado	"		
	Solar tarifa garantida	"		
	Outra PRE em mercado	"		
	Outra PRE garantida	"		
	Interligações AT	"		
	Clientes AT ligados na SE MAT/AT	"		
	Clientes AT	"		
	Serviços Auxiliares (Centrais)	"		
	Consumos Próprios (SE)	"		
	Energia entrada na SE (Barramento AT)	"		
	Energia saída da SE (Barramento MT)	"		
MT	Térmica tarifa garantida	"		
	Térmica em mercado			
	Hídrica tarifa garantida	"		
	Hídrica em mercado	"		
	Eólica tarifa garantida	"		
	Eólica em mercado	"		
	Solar tarifa garantida	"		
	Solar em mercado			
	Outra PRE em mercado	"		
	Outra PRE garantida	"		
	Interligações MT	"		
	Clientes MT	"		
	Serviços Auxiliares (Centrais)	"		
	Consumos Próprios (SE)	"		
	Energia entrada na SE (Barramento MT)	"		
	Energia saída na SE (Barramento BT)	"		
BT	Eólica tarifa garantida	"		
	Solar em mercado	"		
	Solar tarifa garantida	"		
	Outra PRE em mercado	"		
	Outra PRE garantida	"		
	Clientes BT (entregas PTs)	"		

ANEXO III**NORMA COMPLEMENTAR N.º 3 DO RARI****1 OBJECTIVO**

A presente norma complementar do RARI tem como finalidade normalizar, na Região Autónoma da Madeira (RAM), a prestação anual de informação pela concessionária do transporte e distribuidor vinculado da RAM (EEM), que permita caracterizar as redes de transporte e distribuição, nomeadamente os equipamentos em exploração a 31 de dezembro do ano anterior, bem como a informação relativa às respetivas entradas e saídas de equipamento ao longo desse ano. A informação deve ainda permitir caracterizar os trânsitos de potência nas redes ao longo do ano anterior.

A informação deverá permitir o cumprimento das competências atribuídas legalmente à ERSE, nomeadamente:

- Acompanhamento do plano de investimentos na rede de transporte e distribuição da RAM em MT e AT, enviado pela concessionária do transporte e distribuidor vinculado da RAM, de dois em dois anos
- Supervisão e monitorização do funcionamento e operação das redes de transporte e distribuição da RAM em MT, AT e BT, no sentido de contribuir para a prossecução dos objetivos estratégicos do planeamento das mesmas.

2 ÂMBITO**2.1 ENTIDADE A QUEM SE APLICA A PRESENTE NORMA**

A presente norma complementar aplica-se à concessionária do transporte e distribuidor vinculado da RAM.

2.2 RESPONSABILIDADE

A responsabilidade na preparação, envio e divulgação da informação para efeitos de regulação pertence à administração da empresa regulada.

3 CONTEÚDO

O conteúdo da informação solicitada na presente norma complementar é classificado segundo quatro classes distintas:

- a) Caracterização individual do equipamento;
- b) Informação física agregada;
- c) Informação sobre balanço energético;
- d) Informação contabilística agregada.

3.1 CARACTERIZAÇÃO INDIVIDUAL DO EQUIPAMENTO

A informação relativa às redes de transporte e distribuição da RAM em AT, MT e BT, deverá permitir caracterizar individualmente o equipamento em exploração, bem como o equipamento entrado ou saído de exploração nesse ano.

Para efeitos de envio da referida informação, o n.º 3 do artigo 22.º do RARI estabelece que a informação deverá ser desagregada por nível de tensão.

A informação individualizada por equipamento deverá ser dividida em três blocos, informação de carácter geral, informação relativa às características físicas e informação contabilística.

A informação a enviar deverá ser desagregada pelo seguinte equipamento:

- a) Linhas, ramais e cabos subterrâneos em AT e MT;
- b) Subestações AT/MT e subestações MT/MT;
- c) Transformadores AT/MT e Transformadores MT/MT;
- d) Redes aéreas e subterrâneas em BT;
- e) Chegadas aéreas e subterrâneas em BT;
- f) Postos de Transformação MT/BT;
- g) Transformadores MT/BT.

Deverá ainda ser enviada informação relativa a cada produtor e cada cliente, ligados às redes AT e MT.

Relativamente às redes em BT, deve ainda ser disponibilizada informação física para o conjunto de equipamentos em BT, agregada por concelho, relativamente a:

- a) Extensão da rede aérea e subterrânea;
- b) Potência de transformação instalada;
- c) Rede de Iluminação Pública;
- d) Equipamento de contagem.

A informação contabilística individual por equipamento deverá permitir determinar, nomeadamente, a vida contabilística do equipamento, o seu tempo de vida útil contabilístico e o seu valor contabilístico no final do ano anterior.

A informação contabilística deve ser desagregada por saldo bruto no final do ano, saldo de amortizações acumuladas, saldo de participações líquidas de amortizações, saldo de regularizações e saldo final líquido.

Os quadros, o formato e o conteúdo da informação referidos neste ponto, e a enviar pela concessionária do transporte e distribuidor vinculado da RAM, constam do ponto 4.1 da presente norma complementar.

3.2 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA AGREGADA

A informação agregada relativa às redes de distribuição em AT, MT e BT deverá complementar a informação física individual do conjunto de equipamentos em exploração, bem como movimentos (entradas e saídas) de equipamento ao longo desse ano.

3.3 INFORMAÇÃO SOBRE BALANÇO ENERGÉTICO

A concessionária do transporte e distribuidor vinculado da RAM deve enviar à ERSE informação que permita caracterizar os trânsitos de potência nas respetivas redes no ano anterior.

A informação deve ser desagregada em intervalos de quinze minutos e deve permitir caracterizar os trânsitos de potência relativos a trocas entre produtores e clientes ligados às redes de transporte e distribuição em AT, MT e BT.

A informação relativa aos trânsitos de potência deve incluir desagregadamente os dois sentidos de trânsito.

Os trânsitos de potência associados aos produtores ligados às redes de transporte e de distribuição em AT, MT e BT devem ser agregados por tecnologia.

3.4 INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA AGREGADA

A informação de carácter contabilístico relativa ao conjunto de equipamentos das redes de transporte e distribuição em AT, MT e BT, em exploração, deve ser relativa a 31 de dezembro do ano anterior e deve ser desagregada pelas seguintes classes de equipamento:

Equipamento em AT

- a) Linhas aéreas em AT;
- b) Linhas subterrâneas em AT;
- c) Equipamento de contagem e medida;
- d) Outro equipamento básico.

Equipamento em MT

- a) Linhas aéreas em MT;
- b) Linhas subterrâneas em MT;
- c) Subestações AT/MT e Subestações MT/MT;
- d) Postos de Corte e Seccionamento;
- e) Equipamento de contagem e medida;
- f) Outro equipamento básico.

Equipamento em BT

- a) Rede aérea em BT;
- b) Rede subterrânea em BT;
- c) Chegadas aéreas em BT;
- d) Chegadas subterrâneas em BT;
- e) Postos de Transformação;
- f) Iluminação pública;
- g) Equipamento de contagem e medida;
- h) Outro equipamento básico.

A informação contabilística deve permitir determinar o saldo de imobilizado em exploração no final do ano anterior, desagregando o equipamento em ativo totalmente amortizado e ativo em amortização.

A informação deve ainda permitir identificar os movimentos relativos ao exercício, nomeadamente as entradas em exploração de novo equipamento por um lado, e as regularizações e os abates ocorridos por outro, desagregando a informação em ativos totalmente amortizado e ativos em amortização.

Com base nesta desagregação, a informação deve ser dividida em cinco grandes blocos:

- a) Saldo bruto de imobilizado;
- b) Saldo de amortizações;
- c) Saldo de participações e subsídios;
- d) Saldo de amortizações de participações e subsídios;
- e) Saldo líquido de imobilizado.

Os quadros, o formato e o conteúdo da informação contabilística agregada constante neste ponto, e a enviar pela concessionária do transporte e distribuidor vinculado da RAM, são definidos na norma complementar n.º 7, ao abrigo do Regulamento Tarifário.

4 QUADROS, FORMATO E CONTEÚDO DA INFORMAÇÃO A ENVIAR PELA CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE E DISTRIBUIDOR VINCULADO DA RAM

4.1 CARACTERIZAÇÃO INDIVIDUAL DO EQUIPAMENTO

4.1.1 SUBESTAÇÕES AT/MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	SE 1	SE 2
ID SE AT/MT	ID		
Nome SE	nome		
Localização SE	concelho		
Coordenadas geográficas	GPS		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data ultima alteração técnica (remodelação)	mm-aaaa		
Data de saída de exploração	mm-aaaa		
Nº de níveis de tensão	n.º		
Informação por nível de tensão	-		
Nível de tensão	kV		
Nº painéis LN	n.º		
Nº painéis TRF	n.º		
Nº painéis de reserva	n.º		
N.º barramentos	n.º		
Esquema ligação barramentos	código (EEM)		
Potência curto-circuito máx	MVA		
Potência curto-circuito min	MVA		
Corrente curto-circuito	kA		
n.º transformadores	n.º		
potência total de transformação (potência instalada)	MVA		
Regime de neutro (características)	código (EEM)		
Bat Condensadores em MT	Mvar		
Informação para dia de ponta de Inverno e dia de ponta de Verão	-		
Carga natural	MVA		
Potência garantida	MVA		
Potência não garantida	MVA		
Potência de ligação disponível	MVA		
Carga não garantida	MVA		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

4.1.2 TRANSFORMADORES AT/MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Tr 1	Tr 2
ID do transformador	ID		
Nome do transformador	ID		
ID da subestação	ID		
Ano de fabrico	ano		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data da última alteração das características físicas	mm-aaaa		
Data de saída de exploração	mm-aaaa		
Nível de tensão primário	kV		
Nível de tensão secundário	kV		
Potência nominal	MVA		
Tipo de Ligação de neutro (características)	código (EEM)		
Potência ponta	MVA		
Histograma utilização (n.º de horas em classes de 10%) ¹	horas		
Índice de saúde (1 a 5)	código (EEM)		
Índice de criticidade (1 a 5)	código (EEM)		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência nominal do transformador

4.1.3 LINHAS AT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Li 1	Li 2
ID da linha	ID		
Nome da linha	nome		
Localização da linha (início)	código do concelho		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data última alteração técnica (troço mais recente)	mm-aaaa		
Data de saída de exploração	mm-aaaa		
ID de origem da linha	ID		
Nível de tensão	kV		
Tipo de circuito	aéreo / subterrâneo / misto		
Tipo de condutor (características do troço menor capacidade)	Código (EEM)		
Comprimento total da linha	km		
Comprimento (troço de menor capacidade)	km		
Valor Nominal (troço de menor capacidade)	MVA		
Ponta anual	MVA		
Histograma de utilização (n.º de horas em classes de 10%) ¹	horas		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência nominal da linha

4.1.4

SUBESTAÇÕES MT/MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	SE 1	SE 2
ID subestação MT/MT	ID		
Nome subestação	nome		
Localização SE	concelho		
Coordenadas geográficas	GPS		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data ultima alteração técnica (remodelação)	mm-aaaa		
Data de saída de exploração	mm-aaaa		
Nº de níveis de tensão	n.º		
Informação por nível de tensão	-		
Nível de tensão	kV		
Nº painéis LN	n.º		
Nº painéis TRF	n.º		
Nº painéis de reserva	n.º		
N.º barramentos	n.º		
Esquema ligação barramentos	código (EDA)		
Potência curto-circuito máx	MVA		
Potência curto-circuito min	MVA		
Corrente curto-circuito	kA		
N.º transformadores	n.º		
potência total de transformação (potência instalada)	MVA		
Regime de neutro (características)	código		
Bat Condensadores em MT	Mvar		
Informação do dia de ponta de Inverno e do dia de ponta de Verão	-		
Carga natural	MVA		
Potência garantida	MVA		
Potência não garantida	MVA		
Potência de ligação disponível	MVA		
Carga não garantida	MVA		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

4.1.5

TRANSFORMADORES MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Tr 1	Tr 2
ID do transformador	ID		
ID da subestação	ID		
Ano de fabrico	ano		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data da última alteração das características físicas	mm-aaaa		
Data de saída de exploração	mm-aaaa		
Nível de tensão primário	kV		
Nível de tensão secundário	kV		
Potência nominal	MVA		
Tipo de Ligação de neutro (características)	código (EEM)		
Ponta anual	MVA		
Histograma de utilização da saída (n.º de horas em classes de 10%) ¹	horas		
Índice de saúde (1 a 5)	código (EEM)		
Índice de criticidade (1 a 5)	código (EEM)		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência nominal do transformador

4.1.6

LINHAS MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Li 1	Li 2
ID da linha	ID		
Nome linha	nome		
Localização da linha	Código do concelho		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data última alteração técnica (troço mais recente)	mm-aaaa		
Data de saída de exploração	mm-aaaa		
ID de origem linha (SE AT/MT ou SE MT/MT)	ID		
Nível de tensão	kV		
Tipo de circuito	aéreo/subterrâneo/misto		
Tipo de condutor (características do troço ligado à SE)	código		
Comprimento total da linha	km		
Comprimento (troço ligado à saída da SE)	km		
Valor Nominal	MVA		
Ponta Anual	MVA		
Histograma utilização (n.º de horas em classes de 10%) ¹	horas		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência nominal da linha

4.1.7

POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO

Informação individualizada	Unidades/tipo	PT 1	PT 2
ID do PT	ID		
Localização do PT	concelho		
Data de fabrico	ano		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data última alteração técnica (remodelação)	mm-aaaa		
Data de saída de exploração	mm-aaaa		
ID das linhas de alimentação do PT	ID		
Nº total de celas (Linhas MT)	n.º		
Nº de celas de reserva (Linhas MT)	n.º		
ID das saídas (Linhas BT)	ID		
Nº total de saídas (Linhas BT)	n.º		
Áreas geográfica de influência	km ²		
N.º de transformadores	n.º		
Tipo Construtivo do PT	código (EEM)		
Potência nominal (potência de transformação => soma TRF)	MVA		
Geração instalada (total)	MVA		
Potência de ponta	MVA		
Histograma de utilização (n.º de horas em classes de 10% P _{nom}) ¹	MVA		
Número de clientes	n.º		
> Zona A (por escalão de potência contratada)	(1,15 kVA - 41,4 kVA)		
> Zona B (por escalão de potência contratada)			
> Zona C (por escalão de potência contratada)			
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência nominal da linha

4.1.8

TRANSFORMADORES MT/BT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Tr 1	Tr 2
ID do transformador	ID		
ID do PT	ID		
Ano de fabrico	ano		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data da última alteração das características físicas	mm-aaaa		
Data de saída de exploração	mm-aaaa		
Nível de tensão primário	kV		
Nível de tensão secundário	kV		
Potência nominal ¹	MVA		
Tipo de ligação de neutro (características)	código (EEM)		
Potência ponta	MVA		
Histograma utilização (n.º de horas em classes de 10%) ²	horas		
Índice de saúde (1 a 5)	código (EEM)		
Índice de criticidade (1 a 5)	código (EEM)		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) soma da potência dos transformadores

(2) - n.º de horas em classes de 10% PNom

4.1.9

CLIENTES AT E MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	CI 1	CI 2
ID do cliente	ID		
CPE	ID		
ID da linha	ID		
ID SE ¹	ID		
Nível de tensão	kV		
Potência requisitada do cliente	MW		
Ponta anual	MW		
Histograma de utilização (n.º de horas em classes de 10%) ²	horas		
Consumo Anual	MWh		

(1) - Inclui PCorte e PSeccionamento

(2) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência requisitada dos clientes

4.1.10 PRODUTORES AT/MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Pr 1	Pr 2
ID do Produtor	ID		
CPE	ID		
ID da Linha	ID		
ID SE ¹	ID		
Nível de tensão	kV		
Potência nominal do Produtor	MW		
Ponta anual	MW		
Histograma de utilização (n.º de horas em classes de 10%) ²	horas		

(1) - Inclui PCorte e PSeccionamento

(2) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência requisitada dos clientes

4.2 INFORMAÇÃO FÍSICA AGREGADA

4.2.1 SUBESTAÇÕES AT/MT

Informação agregada por ilha	Unidades/tipo	Tot
Potência de transformação instalada	MVA	
Cientes MT (total da potência requisitada)	MW	

Informação agregada total	Unidades/tipo	Tot
Potência de transformação instalada	MVA	
Cientes MT (total da potência requisitada)	MW	

4.2.2 LINHAS AT

Informação agregada por ilha	Unidades/tipo	Tot
Extensão da Rede aérea	km	
Extensão da Rede subterrânea	km	

Informação agregada total	Unidades/tipo	Tot
Extensão da Rede aérea	km	
Extensão da Rede subterrânea	km	

4.2.3 SUBESTAÇÕES MT/MT

Informação agregada por ilha	Unidades/tipo	Tot
Potência de transformação instalada	MVA	
Cientes MT (total da potência requisitada)	MW	

Informação agregada total	Unidades/tipo	Tot
Potência de transformação instalada	MVA	
Cientes MT (total da potência requisitada)	MW	

4.2.4 LINHAS MT

Informação agregada por ilha	Unidades/tipo	Tot
Extensão da Rede aérea	km	
Extensão da Rede subterrânea	km	

Informação agregada total	Unidades/tipo	Tot
Extensão da Rede aérea	km	
Extensão da Rede subterrânea	km	

4.2.5 POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO

Informação agregada	Unidades/tipo	Co 1	Co 2
rede aérea	km		
rede subterrânea			
chegadas aéreas			
chegadas subterrâneas			
> extensão			
Potência de transformação	MVA		
> potência instalada			
Clientes	MVA MWh		
> potência requisitada			
> consumo			
Rede de iluminação pública	km MVA, MWh n.º		
> extensão (km)			
> potência contratada (MVA)			
> energia anual (MWh)			
> n.º luminárias			
Equipamento de contagem	n.º código		
> nº			
> tipo			
OPEX	mil eur		

4.3 FORMAÇÃO SOBRE BALANÇO ENERGÉTICO

Nível de Tensão	Informação de energia agregada de 15 em 15 minutos em horizonte anual	Unidades [dimensão]	Energia A- [MWh]	Energia A+ [MWh]
AT	Térmica tarifa garantida	MWh [35136]		
	Hídrica tarifa garantida	"		
	Eólica tarifa garantida	"		
	Solar tarifa garantida	"		
	Outra PRE garantida	"		
	Clientes AT	"		
	Serviços Auxiliares (Centrais)	"		
	Consumos Próprios (SE)	"		
	Energia entrada na SE (Barramento AT)	"		
	Energia saída da SE (Barramento MT)	"		
MT	Térmica tarifa garantida	"		
	Hídrica tarifa garantida	"		
	Eólica tarifa garantida	"		
	Solar tarifa garantida	"		
	Outra PRE garantida	"		
	Clientes MT	"		
	Serviços Auxiliares (Centrais)	"		
	Consumos Próprios (SE)	"		
	Energia entrada na SE (Barramento MT)	"		
	Energia saída na SE (Barramento BT)	"		
BT	Eólica tarifa garantida	"		
	Solar tarifa garantida	"		
	Outra PRE garantida	"		
	Clientes BT (entregas PTs)	"		

ANEXO IV**NORMA COMPLEMENTAR N.º 4 DO RARI****1 OBJECTIVO**

A presente norma complementar do RARI tem como finalidade normalizar, na Região Autónoma dos Açores (RAA), a prestação anual de informação pela concessionária do transporte e distribuição da RAA (EDA), que permita caracterizar as redes de transporte e distribuição, nomeadamente os equipamentos em exploração a 31 de dezembro do ano anterior, bem como a informação relativa a respetivas entradas e saídas de equipamento ao longo desse ano. A informação deve ainda permitir caracterizar os trânsitos de potência nas redes ao longo do ano anterior.

A informação deverá permitir o cumprimento das competências atribuídas legalmente à ERSE, nomeadamente:

- Acompanhamento do plano de investimentos na rede de transporte e distribuição da RAA em MT e AT, enviado pela concessionária do transporte e distribuição da RAA, de dois em dois anos.
- Supervisão e monitorização do funcionamento e operação das redes de transporte e distribuição da RAA em AT, MT e BT, no sentido de contribuir para a prossecução dos objetivos estratégicos do planeamento das mesmas.

2 ÂMBITO**2.1 ENTIDADE A QUEM SE APLICA A PRESENTE NORMA**

A presente norma complementar aplica-se à concessionária do transporte e distribuição da RAA.

2.2 RESPONSABILIDADE

A responsabilidade na preparação, envio e divulgação da informação para efeitos de regulação pertence à administração da empresa regulada.

3 CONTEÚDO

O conteúdo da informação solicitada na presente norma complementar é classificado segundo quatro classes distintas:

- a) Caracterização individual do equipamento;
- b) Informação física agregada;
- c) Informação sobre balanço energético;
- d) Informação contabilística agregada.

3.1 CARACTERIZAÇÃO INDIVIDUAL DO EQUIPAMENTO

A informação relativa à rede de transporte e distribuição da RAA em MT, AT e BT, deverá permitir caracterizar individualmente o equipamento em exploração, bem como as respetivas entradas e saídas de equipamento nesse ano.

Para efeitos de envio da referida informação, o n.º 3 do artigo 22.º do RARI estabelece que a informação deverá ser desagregada por nível de tensão.

A informação individualizada por equipamento deverá ser dividida em três blocos, informação de carácter geral, informação relativa às características físicas e informação contabilística.

A informação a enviar deverá ser desagregada pelo seguinte equipamento:

- a) Linhas, ramais e cabos subterrâneos em AT e MT;
- b) Subestações AT/MT e subestações MT/MT;
- c) Transformadores AT/MT e Transformadores MT/MT;
- d) Redes aéreas e subterrâneas em BT;
- e) Chegadas aéreas e subterrâneas em BT;
- f) Postos de Transformação MT/BT;
- g) Transformadores MT/BT.

Deverá ainda ser enviada informação relativa a cada produtor e a cada cliente, ligados às redes AT e MT.

Relativamente às redes em BT, deve ainda ser disponibilizada informação física para o conjunto de equipamentos em BT, agregada por concelho, relativamente a:

- a) Extensão da rede aérea e subterrânea;
- b) Potência de transformação instalada;
- c) Rede de Iluminação Pública;
- d) Equipamento de contagem.

A informação contabilística individual por equipamento deverá permitir determinar, nomeadamente, a vida contabilística do equipamento, o seu tempo de vida útil contabilístico e o seu valor contabilístico no final do ano anterior.

A informação contabilística deve ser desagregada por saldo bruto no final do ano, saldo de amortizações acumuladas, saldo de participações líquidas de amortizações, saldo de regularizações e saldo final líquido.

Os quadros, o formato e o conteúdo da informação referidos neste ponto, e a enviar pela concessionária do transporte e distribuição da RAA, constam do ponto 4.1 da presente norma complementar.

3.2 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA AGREGADA

A informação agregada relativa às redes de distribuição em AT, MT e BT deverá complementar a informação física individual do conjunto de equipamentos em exploração, bem como movimentos (entradas e saídas) de equipamento ao longo desse ano.

3.3 INFORMAÇÃO SOBRE BALANÇO ENERGÉTICO

O operador das redes de distribuição em AT, MT e BT deve enviar à ERSE informação que permita caracterizar os trânsitos de potência nas respetivas redes no ano anterior.

A informação deve ser desagregada em intervalos de quinze minutos e deve permitir caracterizar os trânsitos de potência de produtores e clientes ligados às redes de transporte e distribuição em AT, MT e BT.

A informação relativa aos trânsitos de potência deve ser desagregada por sentido de trânsito.

Os trânsitos de potência associados aos produtores ligados às redes de transporte e distribuição em AT, MT e BT devem ser agregados por tecnologia.

3.4 INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA AGREGADA

A informação de carácter contabilística relativa ao conjunto de equipamentos da rede de transporte e distribuição da RAA em AT, MT e BT, em exploração, deve ser relativa a 31 de dezembro do ano anterior e deve ser desagregada pelas seguintes classes de equipamento.

Equipamento em AT

- a) Linhas aéreas em AT;
- b) Linhas subterrâneas em AT;
- c) Equipamento de contagem e medida;
- d) Outro equipamento básico.

Equipamento em MT

- a) Linhas aéreas em MT;
- b) Linhas subterrâneas em MT;
- c) Subestações AT/MT e Subestações MT/MT;
- d) Postos de Corte e Seccionamento;
- e) Equipamento de contagem e medida;
- f) Outro equipamento básico.

Equipamento em BT

- a) Rede aérea em BT;
- b) Rede subterrânea em BT;
- c) Chegadas aéreas em BT;
- d) Chegadas subterrâneas em BT;
- e) Postos de Transformação;
- f) Iluminação pública;
- g) Equipamento de contagem e medida;
- h) Outro equipamento básico.

A informação contabilística deve permitir determinar o saldo de imobilizado em exploração no final do ano anterior, desagregando o equipamento em ativo totalmente amortizado e ativo em amortização.

A informação deve ainda permitir identificar os movimentos relativos ao exercício, nomeadamente as entradas em exploração de novo equipamento por um lado, e as regularizações e os abates ocorridos por outro, desagregando a informação em ativos totalmente amortizado e ativos em amortização.

Com base nesta desagregação, a informação deve ser dividida em cinco grandes blocos:

- a) Saldo bruto de imobilizado;
- b) Saldo de amortizações;
- c) Saldo de participações e subsídios;
- d) Saldo de amortizações de participações e subsídios.

Os quadros, o formato e o conteúdo da informação contabilística agregada constante neste ponto, e a enviar pela concessionária do transporte e distribuição da RAA, são definidos na norma complementar n.º 6, ao abrigo do Regulamento Tarifário.

4 QUADROS, FORMATO E CONTEÚDO DA INFORMAÇÃO A ENVIAR PELA CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DA RAA

4.1 CARACTERIZAÇÃO INDIVIDUAL DO EQUIPAMENTO

4.1.1 SUBESTAÇÕES AT/MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	SE 1	SE 2
ID da subestação	ID		
Nome da subestação	nome		
Localização da subestação	código do concelho		
Coordenadas geográficas	coordenadas GPS		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data da última alteração técnica (remodelação)	mm-aaaa		
Data de saída em exploração	mm-aaaa		
Nº de níveis de tensão	n.º		
Informação por nível de tensão			
Nível de tensão	kV		
Nº painéis LN	n.º		
Nº painéis TRF	n.º		
Nº painéis de reserva	n.º		
N.º barramentos	n.º		
Esquema ligação barramentos	código (EDA)		
Potência curto-circuito máx	MVA		
Potência curto-circuito min	MVA		
Corrente curto-circuito	kA		
n.º transformadores	n.º		
potência total de transformação	MVA		
Regime de neutro (características)	código (EDA)		
Bat Condensadores em MT	Mvar		
Informação para dia de ponta de Inverno e dia de ponta de Verão			
Carga natural	MVA		
Potência garantida	MVA		
Potência não garantida	MVA		
Carga não garantida	MVA		
Potência não garantida	MVA		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

4.1.2 TRANSFORMADORES AT/MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Tr 1	Tr 2
ID do transformador	ID		
ID da subestação	ID		
Ano de fabrico	ano		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data da última alteração das características físicas	mm-aaaa		
Data de saída em exploração	mm-aaaa		
Nível de tensão primário (KV)	ano		
Nível de tensão secundário (KV)	ano		
potência nominal	MVA		
Tipo de Ligação de neutro (características)	código		
Ponta anual	MVA		
Histograma utilização (n.º de horas em classes de 10%) ¹	horas		
Índice de saúde (1 a 5)	código		
Índice de criticidade (1 a 5)	código		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência nominal do transformador

4.1.3 LINHAS AT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Li 1	Li 2
ID da linha	ID		
Nome da linha	nome		
Localização da linha (início)	Código de concelho		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data da última alteração técnica (troço mais recente)	mm-aaaa		
Data da saída de exploração	mm-aaaa		
ID de origem da linha	ID		
Nível de tensão	kV		
Tipo de circuito	aéreo / subterrâneo/misto		
Tipo de condutor (características do troço de menor capacidade)	código EDA		
Comprimento total da linha	km		
Comprimento (troço de menor capacidade)	km		
Valor Nominal	MVA		
Ponta anual	MVA		
Histograma de utilização (n.º de horas em classes de 10%) ¹	horas		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência nominal da linha

4.1.4

SUBESTAÇÕES MT/MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	SE 1	SE 2
ID da subestação	ID		
Nome da subestação	nome		
Localização da subestação	concelho		
Coordenadas geográficas	coordenadas GPS		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data da última alteração técnica (remodelação)	mm-aaaa		
Data de saída em exploração	mm-aaaa		
N.º de níveis de tensão	n.º		
Informação por nível de tensão	-		
Nível de tensão	kV		
N.º painéis LN	n.º		
N.º painéis TRF	n.º		
N.º painéis de reserva	n.º		
N.º barramentos	n.º		
Esquema ligação barramentos	código (EDA)		
Potência curto-circuito máx	MVA		
Potência curto-circuito min	MVA		
Corrente curto-circuito	kA		
N.º transformadores	n.º		
potência total de transformação (potência instalada)	MVA		
Regime de neutro (características)	código		
Bat Condensadores em MT	Mvar		
Informação do dia de ponta de Inverno e do dia de ponta de Verão	-		
Carga natural	MVA		
Potência garantida	MVA		
Potência não garantida	MVA		
Potência de ligação disponível	MVA		
Carga não garantida	MVA		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

4.1.5 TRANSFORMADORES MT/MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Tr 1	Tr 2
ID do transformador	ID		
ID da subestação	ID		
Ano de fabrico	ano		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data da última alteração das características físicas	mm-aaaa		
Data de saída em exploração	mm-aaaa		
Nível de tensão primário	kV		
Nível de tensão secundário	kV		
Potência nominal	MVA		
Tipo de Ligação de neutro (características)	código EDA		
Ponta anual	MVA		
Histograma de utilização da saída (n.º de horas em classes de 10%) ¹	horas		
Índice de saúde (1 a 5)	código EDA		
Índice de criticidade (1 a 5)	código EDA		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência nominal do transformador

4.1.6 LINHAS MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Li 1	Li 2
ID da linha	ID		
Nome da linha	nome		
Localização da linha MT	código do concelho		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data da última alteração técnica (troço mais recente)	mm-aaaa		
Data de saída em exploração	mm-aaaa		
ID de origem da linha ¹	ID		
Nível de tensão	kV		
Tipo de circuito	aéreo/subterrâneo/misto		
Tipo de condutor (características do troço ligado à SE)	código EDA		
Comprimento total da linha	km		
Comprimento (troço ligado à saída da SE)	km		
Valor Nominal	MVA		
Ponta anual	MVA		
Histograma de utilização (n.º de horas em classes de 10%) ²	horas		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) - SE AT/MT ou SE MT/MT

(2) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência nominal da linha

4.1.7 POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO

Informação individualizada	Unidades/tipo	PT 1	PT 2
ID do PT	ID		
Localização do PT	concelho		
Ano de fabrico	ano		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data da última alteração técnica (remodelação)	mm-aaaa		
Data de saída em exploração	mm-aaaa		
ID de linhas de alimentação do PT	ID		
Nº total de celas (Linhas MT)	n.º		
Nº de celas de reserva (Linhas MT)	n.º		
ID das saídas (Linhas BT)	ID		
Nº total de saídas (Linhas BT)	n.º		
Áreas geográfica de influência	km ²		
N.º de transformadores	n.º		
Tipo construtivo do PT	código		
Potência de transformação ¹	MVA		
Geração instalada (total)	MVA		
Ponta anual	MVA		
Histograma de utilização ²	MVA		
Número de clientes > Zona A (por escalão de potência contratada) > Zona B (por escalão de potência contratada) > Zona C (por escalão de potência contratada)	n.º (1,15 kVA - 41,4 kVA)		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) soma da potência dos transformadores

(2) - n.º de horas em classes de 10% PNom

4.1.8

TRANSFORMADORES MT/BT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Tr 1	Tr 2
ID do transformador	ID		
ID do PT	ID		
Ano de fabrico	ano		
Data de entrada em exploração	mm-aaaa		
Data da última alteração das características físicas	mm-aaaa		
Data de saída em exploração	mm-aaaa		
Nível de tensão primário	kV		
Nível de tensão secundário	kV		
Potência nominal ¹	MVA		
Tipo de Ligação de neutro (características)	código EDA		
Potência ponta	MVA		
Histograma utilização (n.º de horas em classes de 10%) ²	horas		
Índice de saúde (1 a 5)	código EDA		
Índice de criticidade (1 a 5)	código EDA		
Valor do ativo (saldo bruto)	mil eur		
Amortizações acumuladas	mil eur		
Comparticipações acumuladas	mil eur		
Regularizações	mil eur		
Valor do ativo (saldo líquido)	mil eur		

(1) soma da potência dos transformadores

(2) - n.º de horas em classes de 10% PNom

4.1.9

CLIENTES AT/MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	CI 1	CI 2
ID do cliente	ID		
CPE	ID		
ID da Linha	ID		
ID SE ¹	ID		
Nível de tensão	kV		
Potência requisitada cliente	MW		
Ponta	MW		
Histograma utilização (n.º de horas em classes de 10%) ²	horas		
Consumo Anual	MWh		

(1) - Inclui PCorte e PSeccionamento

(2) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência requisitada dos clientes

4.1.10 PRODUTORES AT/MT

Informação individualizada	Unidades/tipo	Pr 1	Pr 2
ID produtor	ID		
CPE	ID		
ID Linha	ID		
ID SE ¹	ID		
Nível de tensão	kV		
Potência nominal do Produtor	MW		
Ponta	MW		
Histograma utilização (n.º de horas em classes de 10%) ²	horas		

(1) - Inclui PCorte e PSeccionamento

(2) - Classes de 10% entre -120% e +120% da potência contratada dos clientes

4.2 INFORMAÇÃO FÍSICA AGREGADA

4.2.1 SUBESTAÇÕES AT/MT

Informação agregada por ilha	Unidades/tipo	Tot
Potência de transformação instalada	MVA	
Cientes MT (total potência requisitada)	MW	
Informação agregada total	Unidades/tipo	Tot
Potência de transformação instalada	MVA	
Cientes MT (total potência requisitada)	MW	

4.2.2 LINHAS AT

Informação agregada por ilha	Unidades/tipo	Tot
Extensão Rede aérea	km	
Extensão Rede subterrânea	km	
Informação agregada total	Unidades/tipo	Tot
Extensão Rede aérea	km	
Extensão Rede subterrânea	km	

4.2.3 SUBESTAÇÕES MT/MT

Informação agregada por ilha	Unidades/tipo	Tot
Potência de transformação instalada	MVA	
Cientes MT (total potência requisitada)	MW	
Informação agregada total	Unidades/tipo	Tot
Potência de transformação instalada	MVA	
Cientes MT (total potência requisitada)	MW	

4.2.4 LINHAS MT

Informação agregada por ilha	Unidades/tipo	Tot
Extensão de Rede aérea	km	
Extensão de Rede subterrânea	km	
Informação agregada total	Unidades/tipo	Tot
Extensão de Rede aérea	km	
Extensão de Rede subterrânea	km	

4.2.5 POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO

Informação por concelho	Unidades/tipo	Co 1	Co 2
Rede aérea	km		
Rede subterrânea			
Chegadas aéreas			
Chegadas subterrâneas			
> extensão			
Potência de transformação	MVA		
> potência instalada			
Clientes	MVA MWh		
> potência requisitada			
> consumo			
Rede de iluminação pública	km MVA, MWh n.º		
> extensão (km)			
> potência contratada (MVA)			
> energia anual (MWh)			
> n.º luminárias			
Equipamento de contagem	n.º código		
> n.º			
> tipo			
OPEX	mil eur		

4.3 INFORMAÇÃO SOBRE BALANÇO ENERGÉTICO

Nível de Tensão	Informação de energia agregada de 15 em 15 minutos em horizonte anual	Unidades [dimensão]	Energia A- [MWh]	Energia A+ [MWh]
AT	Térmica tarifa garantida	MWh [35136]		
	Hídrica tarifa garantida	"		
	Eólica tarifa garantida	"		
	Solar tarifa garantida	"		
	Outra PRE garantida	"		
	Clientes AT	"		
	Serviços Auxiliares (Centrais)	"		
	Consumos Próprios (SE)	"		
	Energia entrada na SE (Barramento AT)	"		
	Energia saída da SE (Barramento MT)	"		
MT	Térmica tarifa garantida	"		
	Hídrica tarifa garantida	"		
	Eólica tarifa garantida	"		
	Solar tarifa garantida	"		
	Outra PRE garantida	"		
	Clientes MT	"		
	Serviços Auxiliares (Centrais)	"		
	Consumos Próprios (SE)	"		
	Energia entrada na SE (Barramento MT)	"		
	Energia saída na SE (Barramento BT)	"		
BT	Eólica tarifa garantida	"		
	Solar tarifa garantida	"		
	Outra PRE garantida	"		
	Clientes BT (entregas PTs)	"		

209234838

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 195/2016

Por meu despacho publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 23 de setembro, foram designados os professores infra indicados para fazerem parte do júri do concurso para ocupação de um posto de trabalho de Investigador Principal, área científica de Ciências Cardiovasculares da carreira de Investigação Científica, do mapa de pessoal desta Universidade:

Presidente: Doutor Luís Filipe Martins Menezes, Professor Catedrático e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Miguel Augusto Rico Botas Castanho, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor Joaquim Adelino Correia Ferreira Leite Moreira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutora Catarina Isabel Neno Resende Oliveira, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor Carlos Alberto Fontes Ribeiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutora Raquel Maria Fino Seça, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

No entanto, tendo-se verificado a necessidade de substituição de um dos membros do júri e por meu despacho exarado a 2015/12/16, de novo se publicita a constituição do júri, nos termos do artigo 20.º, n.º 3 do

Estatuto da Carreira de Investigação Científica, na sua redação atual, substituindo-se a anterior constituição pela seguinte:

Presidente: Doutor Luís Filipe Martins Menezes, Professor Catedrático e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Fausto José da Conceição Alexandre Pinto, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor Joaquim Adelino Correia Ferreira Leite Moreira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutora Catarina Isabel Neno Resende Oliveira, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor Carlos Alberto Fontes Ribeiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutora Raquel Maria Fino Seça, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

O júri, nos termos do artigo 24.º, do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, na sua redação atual, reunirá no prazo máximo de 30 dias para elaborar o aviso de abertura.

16/12/2015. — O Reitor, *Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

209227231

Aviso n.º 196/2016

Por despacho exarado, a 25/11/2015, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho